



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 206, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

Revogada pela [Portaria PRES nº 404, de 4 de dezembro de 2017](#)

~~Altera a [Portaria MPF/ES nº 245, de 14 de julho de 2015](#), publicada no [DMPF e nº 134/2015, de 21 de julho de 2015](#), que dispõe, no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo, sobre regras de substituição de ofícios, em atenção ao disposto na [Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014](#), que institui gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União.~~

~~O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#) e pela [Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014](#), RESOLVE~~

~~Art. 1º. Alterar a [Portaria MPF/ES nº 245, de 14 de julho de 2015](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"Art. 1º.~~

~~§ 1º.~~

~~**I-- Divisão Criminal**~~

~~**Núcleo Criminal**~~

~~2º Ofício Criminal~~

~~3º Ofício Criminal~~

~~4º Ofício Criminal~~

~~5º Ofício Criminal~~

~~6º Ofício Criminal~~

~~7º Ofício Criminal~~

~~**Núcleo Criminal Especializado**~~

~~1º Ofício Criminal Especializado~~

~~8º Ofício Criminal Especializado~~

~~9º Ofício Criminal Especializado~~

~~**H- Divisão Cível**~~

~~**Núcleo da Cidadania**~~

~~10º Ofício da Cidadania~~

~~11º Ofício da Cidadania~~

~~**Núcleo da Tutela Coletiva**~~

~~12º Ofício da Tutela Coletiva~~

~~13º Ofício da Tutela Coletiva"~~

~~Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.~~

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jun. 2016, Caderno Administrativo, p. 218.](#)

MPF
Ministério Público Federal